



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
PROVA DE CONCEITO GEORREFERENCIAMENTO

A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 559/2025, composta por Ramona Romio (Arquiteta e Urbanista), Fernando Junges (Biólogo) e Sandra Miotto (Inspetora Tributária), procedem a avaliação da Prova de Conceito, como uma etapa para Licitação de empresa de Georreferenciamento. A prova iniciou as 8:30 horas do dia 17 de outubro, na sala anexa ao Gabinete do Prefeito municipal e foi concluída as 11:15 horas. A demonstração dos itens foi realizada e a avaliação foi feita mediante instrumento individual, construído conforme itens exigidos pelo Edital da Licitação e descritos no Termo de Referência, conforme anexo 1.

Segundo os avaliadores, a prova atendeu 119 dos 126 itens avaliados, perfazendo um total de 94,44%.

A Comissão identificou que os itens definidos como obrigatórios e apresentados a seguir foram totalmente atendidos e demonstrados:

1.funcionar integralmente em ambiente WEB, ter suporte dos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, sem a necessidade de sistemas ou software desktop para inserir, editar ou remover Geometrias de diferentes entidades dentro do SIGWEB;

2.possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

3.permitir ao usuário a realização de medições de distâncias entre dois ou mais pontos, e medições da área diretamente no mapa, bem como visualizar o perfil do terreno (altimetria);

4.permitir navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

5.permitir a impressão de croqui de localização do imóvel previamente selecionado;

6.permitir a pesquisa e a localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (bairro, loteamento, quadra, lotes, logradouro, etc...), através de uma barra geral de consulta que organiza o resultado da pesquisa de forma categorizada;

7.permitir acompanhamento georreferenciado das atividades do cadastramento e recadastramento imobiliário, identificando e quantificando graficamente as parcelas imobiliárias pendentes de visita, visitadas, recadastradas, entre outros;

8.permitir a inserção e configuração de camadas a serem utilizadas dentro do SIGWEB;

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Endereço: Avenida Venâncio Aires, 720 – Bairro Centro – São Marcos – RS
CEP 95190 – 000 - Telefone: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9. Permitir a integração com o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER).

A Comissão identificou que os seguintes módulos, para além das características gerais, foram atendidos integralmente: Controle de acesso de usuários, Módulo Imobiliário, Módulo de Edição Cartográfica, Módulo de Consulta de Viabilidade, Módulo de Iluminação Pública, Módulo de Gestão do Cadastro Social, Numeração predial, Características do aplicativo para Recadastramento Imobiliário, Planta Genérica de Valores e Visualização de Nuvem de Pontos 3D.

A Comissão identificou os seguintes itens em não conformidade e para os quais a empresa deve atender: Módulo de Estoque para iluminação pública

A decisão final da Comissão de Avaliação é que esta Prova de Conceito atende as exigências postas no processo de licitação.

Ramona Romio
Arquiteta e Urbanista
CAU-RS A42.350-5

Fernando Junges
Biólogo CRBio 95766-03

Sandra Mioto
Inspetora Tributária
Matrícula 10.006